

**Lei nº1.242**, de 11 de dezembro de 2001.

*DÁ NOME À RUA MARIA DA GLÓRIA,  
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO  
ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO DE CODÓ-  
MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei :**

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Maria da Glória, localizada no Bairro Santo Antônio. Iniciando na Rua 15 de Novembro, passando na Rua São Joaquim e terminando na Rua Ana Alice. Todos no Bairro Santo Antônio.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

**Ricardo Antônio Archer**  
(Prefeito Municipal de Codó)